

PRAÇA DR. EDMUNDO BARRETO

Decreto nº 6024 de 06-05-1980

Formada pela praça sem denominação do Jardim Brandina e Jardim das Paineiras

Situada entre as avenidas José Bonifácio e Rotary e a rua Odila Santos de Souza Camargo

Jardim das Paineiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 4420 de 13-02-1980, em nome de Prefeito Municipal.

DR. EDMUNDO BARRETO

Edmundo Barreto nasceu em 12-setembro-1901 em São Paulo e faleceu em 12-fevereiro-1980, em Campinas. Era filho do professor Renê de Oliveira Barreto e Rita de Macedo Barreto e foi casado com Augusta Barros Barreto, deixando os filhos Sergio e Sônia. Fez seus estudos na capital paulista, e após terminar o curso ginásial no Ginásio do Estado ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, por onde se bacharelou em 1926. Vindo para Campinas, aqui montou seu escritório de advocacia, tornando-se num dos mais competentes profissionais no Fórum local e da região. Exerceu o jornalismo, sendo o responsável pela sucursal de Campinas do jornal "O Estado de S. Paulo", e anteriormente, militou na "Folha da Manhã" e "Folha do Norte", ambos de São Paulo. Quando o sr. Lafayette Álvaro de Souza Camargo se propôs legar a totalidade de seus bens para ser aplicada na assistência e formação dos menores pobres e abandonados, através de uma Fundação - a Fundação Lafayette-Odila Álvaro, chamou Edmundo Barreto, encarregando-o de concretizar seus ideais. Após o falecimento de Lafayette Álvaro, Edmundo Barreto deu forma jurídica à Fundação e criou a Feac - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, com a finalidade de dar assistência e todo o apoio às associações e sociedades filantrópicas e beneficentes existentes. Foi presidente da Feac e ao falecer, exercia a presidência do Conselho Deliberativo dessa entidade. Havendo participado da Revolução Constitucionalista de 1932, fazia parte do M.M.D.C. de Campinas.



DECRETO N.º 6024, DE 6 DE MAIO DE 1980.

**DENOMINA DR. EDMUNDO BARRETO UMA PRAÇA
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA DR. EDMUNDO BARRETO a Praça sem denominação do Jardim Brandina e Jardim das Paineiras, localizada entre as Avenidas José Bonifácio, Rotary e Rua 4.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de maio de 1980.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 4420, de 13 de fevereiro de 1980, em nome do Sr. Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 6 de maio de 1980

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Direito e Administração

Dr. Edmundo Barreto

Ruyrillo de Magalhães

Conheci o Dr. Edmundo Barreto quando era muito jovem ainda. Havia chegado, recém formado, da capital do Estado. E eu, apenas, uma criança.

Os advogados Pedro de Magalhães, meu avô, e Pedro de Magalhães Júnior, meu pai, o primeiro companheiro de lutas pela República de Júlio de Mesquita, eram assíduos frequentadores da sucursal de "O Estado de São Paulo", situada à Rua Conceição, nesta cidade, entre Barão de Jaguará e Dr. Quirino. E eu sempre os acompanhava. Era um tempo bom e calmo: Campinas uma cidade tranquila, de ruas ensolaradas, de muitas casas de taipa, quintais amplos, com frondosas mangueiras a enfeitarem, de verde, velhos muros brancos e pingadeiras ao sol...

Edmundo Barreto era o Diretor da Sucursal.

E desde aquele tempo, através dos anos, fui aprendendo a admirar e a bem querer o Dr. Edmundo Barreto.

Nos últimos anos de vida de meu pai, através da amizade comum do Dr. Angelo Mendes Correa, ambos participantes ativos da Revolução de 1924, o Dr. Edmundo Barreto ficou, felizmente, muito próximo de nós. Inúmeras vezes foi ao nosso Escritório de Advocacia. E, então, através de

tertúlias de cunho político e discussões jurídicas, pude melhor compreender o grande advogado, que era o Dr. Edmundo Barreto.

E foi, assim, que tive oportunidade, ainda melhor, conhecer a alma nobre, o caráter, a bondade e a firmeza ética de excelente profissional, Dr. Edmundo Barreto, cujo falecimento me chega, agora, ao conhecimento.

Indubitavelmente, perde o Fórum de Campinas, um dos seus maiores expoentes e perde a família campineira um homem de prol, tomada a expressão "*homem de prol*", em seu mais alto e verdadeiro sentido.

Gostaria de possuir espaço e engenho, para poder, pelo menos, esboçar, em forma lapidar, um retrato fiel da vida desse paradigma de conduta elevada, que foi o Dr. Edmundo Barreto.

Na impossibilidade de conseguí-lo, tolhido pela emoção e machucado pelo inevitável, faço, de público, um apelo aos advogados campineiros: — vamos, juntos, deprecar à Municipalidade para que seja perpetuado, em praça pública, o nome de EDMUNDO BARRETO, o advogado.

Sim, Edmundo Barreto, o advogado. O advogado exemplo. O advogado que todos nós gostaríamos de ser por muito amarmos a árdua profissão abraçada.



(12.02.80)

EDMUNDO BARRETO -- Faleceu ontem nesta cidade o DR. EDMUNDO BARRETO, com 78 anos de idade, natural de São Paulo, S.P. Era presidente do Conselho Deliberativo da FEAC e pertencente ao M.M.D.C. Era filho dos falecidos: René Oliveira Barreto e D. Rita de Macedo Barreto. Era casado com D. Augusta Barros Barreto de cujo enlace deixa os filhos: Dr. Sérgio Barros Barreto casado com D. Myriam Valente Barreto e D. Sonia Barreto Tupynambá Freire casada com o Dr. Ricardo Tupynambá Freire. Deixa 9 netos e 3 bisnetos. Deixa os cunhados: Clybas Leite de Barros casado com D. Alice Hilker Leite de Barros; Cid Leite de Barros casado com D. Luiza Leite de Barros; Dirce Barros Guimarães casada com o Dr. Carlos Foot Guimarães e Eunice Barros Souza Moraes casada com o Sr. Antonio Souza Moraes. Seu funeral dar-se-á hoje às 9 horas, saindo o feretro do Velório N. Sra. da Boa Morte à Rua Gen. Marcondes Salgado n.º 31, diretamente para o cemitério da Saudade (Santíssimo Sacramento) onde será inumado em jazigo perpétuo da família. A cerimônia religiosa será oficiada às 8 horas, com missa de corpo presente no velório acima mencionado.

(Extraído do jornal "Correio Popular" de
Campinas, do dia 13-fevereiro-1980)